



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

Termo de desclassificação de Proposta

Pregão Presencial 09/2015

DOS FATOS:

Durante o pregão a proposta apresentada pela empresa Delta Soluções em Informática, estava com valor muito acima do valor de referência, e durante a fase de lances a empresa aceitou baixar o preço, mas o valor continuou elevado.

Na tentativa de evitar a frustração do certame, analisou-se o orçamento apresentado no processo de despesa e concluiu-se equivocadamente que o valor de referência estava errado, e assim atualizou-se o valor de referência, sendo que a empresa aceitou reduzir o valor da sua proposta a um valor inferior a este “novo valor de referência”, conforme planilha de propostas e lances e a ata do certame.

Apos o pregão, analisando-se mais a fundo o orçamento apresentado no processo de despesa e a proposta apresentada, conclui-se que o orçamento pode estar mal formulado, sendo que o valor licitado ficou acima do valor que fora bloqueado.

DA DECISÃO:

Desta forma, amparado pelo Parecer 091/2015, é decisão do pregoeiro, **DESCCLASSIFICAR** a proposta final da licitante Delta Soluções em Informática, abrindo-lhe prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas (...), conforme § 3º do Art. 48 da Lei 8666.

Xangri-Lá, 20 de agosto de 2015.

José Mengue
Pregoeiro